

**Fundação de Saúde do Município de Americana –
FUSAME**
Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADITAMENTO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.

Pelo presente termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.769.680/0001-41, estabelecida e com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Buenos Aires, nº 444, 13º andar, conjunto 131, bairro Batel, neste ato representada pelo Sr. Thiago Gayer Madureira, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6622237-3-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.703.589-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Aditamento correspondente a 25% sobre o valor do contrato administrativo nº 13/2017 para prestação de serviços médicos, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

O aditamento refere-se aos mesmos serviços contratados com a **FUSAME** através do contrato administrativo nº 13/2017.

Cláusula segunda: do preço

O presente aditamento correspondente a 25% do valor atual do contrato administrativo, a saber, R\$ 14.287.728,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais), consistindo o valor do aditamento em R\$ 3.571.932,00 (três milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e trinta e dois reais).

Cláusula terceira: do prazo e da ratificação

Parágrafo primeiro: O valor aditado será consumido dentro do prazo de vigência do contrato administrativo nº 13/2017, a saber, até 29/09/2022.

Parágrafo segundo: O presente aditamento será regido pelas normas estipuladas no mencionado contrato administrativo firmado pelas partes.

**Fundação de Saúde do Município de Americana –
FUSAME**
Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

Parágrafo terceiro: Integra o presente contrato todo o Processo Administrativo nº 1.112/2017, do Pregão Presencial nº 18/2017.

Cláusula quarta: do foro e das disposições finais

Parágrafo primeiro: Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Parágrafo segundo: Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 24 de Junho..... de 2022.


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
FABIO BERETTA ROSSI – PRESIDENTE DA FUSAME

THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370
358905

Assinado de forma digital por
THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Dados: 2022.06.24 17:09:10
-03'00'

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.
THIAGO GAYER MADUREIRA – REPR. LEGAL

Visto
Jurídico

Testemunhas:


Nome: Leicia Cristina S. Costa Brito
RG n.º:


Nome: Luciana Cavalcante
RG n.º: Matrícula 11323